



EMENDA ADITIVA Nº 118 /2015
(AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO)

Ao Projeto de Lei nº 454/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

Adiciona ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Autorizadas sofrerem Acréscimos, item I. Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a Qualquer Título, exceto Reposições, do Poder Executivo:

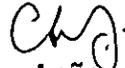
UNH	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES			VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, (1)		
		PROVIMENTO			2016	2017	2018
		CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE CARGOS EFETIVOS	CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES COMISSIONADAS			
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)							
2. PODER EXECUTIVO							
	Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF		122		17.856.176	18.748.984	19.686.433
	Concursos	Técnico Jurídico	72		4.531.200	4.757.760	4.995.648
	Concursos	Analista Jurídico	10		976.000	1.024.800	1.076.040
	Concursos	Procurador do DF	40		12.348.975	12.966.424	13.614.745
TOTAL DO ITEM (I)							

JUSTIFICACÃO

A presente emenda tem como objetivo atender a solicitação da Associação dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – ASPRO. A PGDF, órgão estratégico para o Distrito Federal, conta com grande déficit de pessoal, especialmente quando se considera que, além de desempenhar a advocacia do GDF, exerce outras funções de extrema relevância, como a inscrição e gestão da dívida ativa do DF e em importantes programas de recuperação de dívida de tributos com o governo.

Sala das sessões,

de 2015.


Celina Leão - PDT
Deputada Distrital

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 454 / 2015
Fls. 603 Rubrica 